



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 11/2021

### COMUNICADO Nº 03

# RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 01 e nº 02**, divulgados em **22 de outubro de 2021**, **não houve alteração na relação de candidatos inscritos.**

**INFORMA**, ainda, que os recursos interpostos foram considerados indeferidos, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
CRISTIANE FERNANDES LACERDA	Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil	Esclarece que a Candidata consta na listagem de homologação e está inscrita para a Função de <b>Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil</b> , podendo realizar as Provas normalmente. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Organização Escolar	Informa que, ao interpor Recurso, a candidata deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte da candidata não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
MARIANA DE OLIVEIRA	Agente de Organização Escolar	Informa que o Recurso se trata do “pagamento de passagens”, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o período de recurso em questão. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo VIII, <b>subitem 8.1.2</b> . Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial – Deficiência Auditiva	Esclarece que a Candidata consta na listagem de homologação e está inscrita para a Função de <b>Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial – Deficiência Auditiva</b> , podendo realizar as Provas normalmente. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
THAINÁ CRISTINA DA CRUZ	Agente de Organização Escolar	Informa que o Recurso se trata da Aplicação das Provas, e não da Homologação das Inscrições, sendo que não condiz com o período de recurso em questão. Desta forma o Recurso não será considerado, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo VIII, <b>subitem 8.1.2</b> . Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.

**INFORMA**, ainda, que não houve outros recursos interpostos, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 01 e nº 02**, divulgados em **22 de outubro de 2021**.

O Edital de Convocação, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a Função, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas**, será divulgado nos **sites do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br))**, na data provável de **28 de outubro de 2021**.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas**, contidos no **Edital do Processo Seletivo nº 11/2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, solicitações de **Atendimento Especial** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Processo Seletivo – Edital nº 11/2021**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



insti+U+O  
mais.org.br

O Futuro é nosso Presente